



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pavimentação Asfáltica a Frio - PMF

LOCAL: Estrada Municipal de interligação entre a RSC163, Distrito de Bom Plano e Sede Municipal

ÁREA: 4.688,60 m²

EXTENSÃO: 669,80 m

O presente Memorial Descritivo objetiva descrever os serviços, materiais e equipamentos necessários para executar a pavimentação asfáltica a frio na Estrada Municipal que interliga a RSC 163 ao Distrito de Bom Plano e à Sede Municipal, no município de Vista Gaúcha.

A colocação de materiais e/ou execução dos serviços deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, pelo DAER e DNIT.

É importante que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica à obra através do seu responsável técnico em data a ser agendada com o setor técnico da prefeitura. Na visita técnica a empresa deverá sanar as dúvidas técnicas referentes à obra.

A empresa executora deverá dispor uma equipe de topografia do início até o término da obra. Todos os materiais deverão ser provenientes de locais licenciados conforme o respectivo órgão responsável. O último pagamento será efetuado somente após o aceite da fiscalização municipal.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1 REGULARIZAÇÃO

Regularização é a operação destinada a conformar o leito natural, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm



de espessura. O que exceder de 20 cm será considerado como terraplenagem. Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto.

A regularização é uma operação que será executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento. Será executada pela Prefeitura Municipal. A empresa executora deverá acompanhar os serviços a fim de evitar incompatibilidades com os serviços que prestará posteriormente.

Após a conclusão, será fornecida a Ordem de Início para a empresa vencedora dar sequência aos serviços.

1.2 SUB-BASE COM MACADAME SECO

A camada de sub-base será executada em macadame seco na espessura compactada de 16 cm, conforme o perfil de pavimentação.

1.3 BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES – DER ES-P 05/18:

A camada de base será executada com brita graduada simples na espessura compactada de 15 cm, conforme o perfil de pavimentação. A superfície que receber a camada de base ou sub-base de brita graduada deve apresentar-se desempenada e limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais.

Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados, previamente à distribuição da brita graduada. É vedado o uso, no espalhamento, de equipamentos ou processos que causem segregação do material.

1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO:

A pintura de ligação é a aplicação de um material betuminoso sobre a superfície antes da execução de um revestimento betuminoso, a fim de promover a aderência entre as camadas.

Toda a extensão de pista receberá a pintura com a emulsão asfáltica de ruptura rápida do tipo RR-2C, sendo que a película de asfalto residual esteja em torno de 0,3 mm (três décimos de milímetros).



A superfície deve estar limpa e livre de impureza para o recebimento da pintura.

1.5 CAMADA DE ROLAMENTO COM PMF E=5,0 CM:

A capa a ser executada sobre a pintura de ligação, consiste em uma camada de concreto asfáltico a frio com espessura compactada de 5,0 cm. Os materiais que compõem a mistura betuminosa do revestimento asfáltico são o agregado graúdo, o miúdo, o material de enchimento (filler).

A emulsão asfáltica utilizada será a RM-1C e a mistura asfáltica enquadrada na faixa C.

A operação de rolagem da capa perdurará até o momento em que o rolo não mais imprima marcas na massa compactada, procurando-se, durante a operação, evitar as mudanças de direção e inversão brusca de marcha, assim como o estacionamento do rolo sobre a massa recém rolada.

Especial cuidado deverá ser tomado para que, junto às sarjetas, não fiquem ressaltos, rebarbas ou nichos sem pavimento.

1.6 ACOSTAMENTO – DNIT 142/2012-ES:

Os acostamentos serão executados na largura de 0,50 m em ambos lados da pista. Neste trecho, deverá ser executado um tratamento superficial duplo com a utilização de emulsão asfáltica RM-1C.

1.7 CAPA SELANTE:

Após a compactação do revestimento, será executada uma capa selante que caracteriza-se por ser uma camada delgada composta de uma aplicação de material asfáltico coberta com agregado fino, com a finalidade de impermeabilizar e proporcionar um melhor ‘fechamento’ ao revestimento.

A emulsão asfáltica utilizada será a RM-1C, na dosagem de, aproximadamente, 1,00 litro por metro quadrado de pavimentação e posteriormente será



espalhada manualmente uma camada de agregado miúdo (areia média ou pó de brita) na razão de 5 kg por metro quadrado ou até obter-se total preenchimento dos poros do mesmo, devendo este estar limpo e seco, logo após deverá ser efetuada uma nova compactação conforme item acima mencionado.

1.8 SINALIZAÇÃO:

Deverá ser executada a placa de obra em chapa galvanizada nº 22 e adesivada.

A sinalização horizontal será executada com a pintura das faixas de tráfego com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica. No eixo a pintura deverá ser executada na cor amarela e nos bordos da pista, na cor branca.

As proibições de ultrapassagem estão no trecho entre a estaca 0 e a estaca 12 e no trecho entre a estaca 28 até a estaca 33 + 19,80m. O trecho contemplado entre a estaca 12 e a estaca 28 será permitida a ultrapassagem.

Deverão ser executadas as tachas bidirecionais com um pino ao longo de todo o trecho, no eixo e nos bordos de pista. Nos trechos onde houver a proibição de ultrapassagem, deverão estar espaçadas a cada 16 metros e onde houver a permissão de ultrapassagem, o espaçamento deverá ser de 8 metros.

1.8 MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Será determinada, para o pavimento asfáltico, a extensão executada, expressa em metros quadrados, considerando-se para a obtenção do valor a ser pago pelo trecho pronto, com o revestimento colocado na espessura final, compactado e selado, após a verificação do atendimento das condições especificadas por técnico.

Baseado no preço unitário proposto por metro quadrado, considerando a remuneração de todas as operações, ferramentas, equipamentos, materiais, transporte, mão-de-obra, encargos, despesas eventuais e necessárias à completa execução do pavimento.



A empresa contratada deverá apresentar o projeto da massa asfáltica, bem como, o controle tecnológico de acordo com as normativas vigentes.

1.9 TRANSPORTE DE PMF:

O Município de Vista Gaúcha disponibilizará a usina de PMF para a execução da obra. Tendo em vista sua localização, próxima à área de intervenção, não será necessária a quantificação dos serviços de transporte.

Os caminhões tipo basculantes para o transporte do concreto asfáltico, deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura asfáltica às chapas.

A empresa contratada deverá dispor de funcionários e equipe técnica para a operação da usina e execução de todos os serviços necessários.

2.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos e detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, ou em comum acordo entre o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha e a empresa contratada. A obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.

Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço ou pelo emprego de materiais de má qualidade.

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com cada atividade executada, sendo de responsabilidade da empresa o fornecimento, bem como a garantia de atendimento às NR 18 e 35.

A responsabilidade de sinalização durante a execução das obras cabe a empresa contratada, bem como o controle do tráfego a fim de que sejam respeitados os prazos necessários para cada serviço.



Deverão ser cumpridas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

É obrigatório o controle tecnológico das obras, a empresa contratada deverá apresentar um Laudo Técnico de Controle Tecnológico de acordo com as exigências das normativas do DAER/DNIT. O laudo será entregue, obrigatoriamente, até o último boletim de medição, e possibilitará, caso ocorram problemas precoces no pavimento, a identificação dos mesmos a fim de subsidiar eventuais reparos que possam vir a ocorrer.

Vista Gaúcha, março de 2023.

Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil – CREA RS223726